



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00512

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 12/2022 - **Plataforma #CulturaEmCasa / Licenciamento Sem Exclusividade de Longa, Série ou Curta.**

3º COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 12/2022

Plataforma #CulturaEmCasa / Licenciamento Sem Exclusividade de Longa, Série ou Curta.

Aos proponentes **suplentes** desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a assinatura do contrato:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) *Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*
- 2) *Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.*
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.**
- 4) *Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.*
- 5) *Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

Aos proponentes **suplentes** convocados abaixo, informamos que o contrato já está disponível na plataforma do sistema, devendo ser impresso, assinado, digitalizado ou assinado com assinatura digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 30/12/2022**:

PROPOONENTES CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade
12/2022-1650.3993.5984	Dê Lembranças a Todos	Pessoa Jurídica	Gioconda Produções Artísticas e Edições Culturais Ltda	Presidente Prudente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROPONENTE NÃO CONTRATADO:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
12/2022-1654.5623.6407	A Criação do Mundo - uma história Maori	Retalho Produções Ltda ME	São Paulo	Proponente não contratado por não atender ao item 4.2-2 dos Parâmetros Gerais do Edital: "2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V."